



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à
Philadelfia Comunicações Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada, no Município de Bujari,
Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das
Comunicações nº 582, de 24 de junho de 2010, que outorga permissão à
Philadelfia Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada, no Município de Bujari, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 8 de julho de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

